

P O R T A R I A N º 10


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada no dia 25 de fevereiro próximo findo,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, das funções de Escrivão Eleitoral da 41ª Zona, com sede em NIQUELÂNDIA, o Sr. THEOPHILO JOSÉ TAVEIRA e, designar, a título precário, a escrevente autorizada de cartório de 1º Ofício desta mesma Zona, Srtª IRENE CURADO TAVEIRA para exercer as referidas funções.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 de março de 1.971.


(~~DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA~~),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

22/3/71

D. P. P.